



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 27/2019.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **MANOEL AMANCIO DIONISIO FILHO**, portador do RG nº 2.012.460 SDS-PE e CPF nº 435.414.964-87 conjunje, dependente da ex- segurada inativa a Sra. **PAULA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG 3.051.706 SDS-PE e CPF nº 448.464.524-68, matrícula de nº 473, que ocupava o cargo de professora, Padrão I nível NE-01 nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 42 e 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/05/2019 data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 22 de julho 2019.

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

